REQUERIMENTO Nº 00786/2013

Requer informações acerca do campo de areia que fica entre as ruas do Cobre, Vanádio, Magnésio e Alumínio, do bairro Mollon.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federativa estabelece, em seu art. 6º, o lazer como um dos direitos sociais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federativa também estabelece, em seu art. 217º, como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais;

CONSIDERANDO que o art. 4º da lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, estabelece o dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes ao esporte, ao lazer e à convivência familiar e comunitária, entre outros;

CONSIDERANDO que o campo de areia supracitado se encontra inoperante há pelo menos cinco anos, conforme relato dos munícipes moradores da região.

CONSIDERANDO que os munícipes pede que faça melhorias no local;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1°) Existe algum contrato de concessão desta área a pessoa ou entidade?

2°) Existe projeto para a reforma desta área?

3°) Em caso positivo, qual a previsão de início e término da mesma?

4°) Existe algum problema de qualquer natureza com o espaço?

5°) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes que cobram melhorias no local, além do desenvolvimento de um trabalho esportivo com as crianças do bairro naquele espaço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

